## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS – CPICIBER

Requerimento n.º , de 2015 (Do Deputado Esperidião Amin)

Requer seja submetido à deliberação desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de criação de quatro subrelatorias, quais sejam, 1) instituições financeiras e comércio virtual; 2) crimes contra a criança e o adolescente; 3) violações a direitos fundamentais e criação de perfis falsos ou satíricos com o objetivo de praticar subtração de dados, crimes contra a honra, inclusive injúrias raciais, crimes de racismo, crimes homossexuais. contra estelionato. extorsão e outros ilícitos penais, intimidação sistemática (bullying) referências depreciativas repetidas a determinada pessoa; e 4) segurança cibernética no Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 3.º do art. 58 da Constituição Federal de 1988, no art. 2.º da Lei n.º 1.579/52 e nos arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, submeto à deliberação desta Comissão Parlamentar de Inquérito **o pedido de criação de quatro sub-relatorias**, quais sejam, 1) instituições financeiras e comércio virtual; 2) crimes contra a criança e o adolescente; 3) violações a direitos fundamentais e criação de perfis falsos ou satíricos com o objetivo de praticar subtração de dados, crimes contra a honra, inclusive injúrias raciais, crimes de racismo, crimes contra homossexuais, estelionato, extorsão e outros ilícitos penais, intimidação sistemática (*bullying*) e referências depreciativas repetidas a determinada pessoa; e 4) segurança cibernética no Brasil.

## **JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de se buscar maior agilidade nos trabalhos de investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, assim como auxiliar este Relator na árdua tarefa de conduzir inquérito parlamentar de tamanha envergadura, entende-se necessária a criação das sub-relatorias acima mencionadas.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2015.

Deputado Esperidião Amin PP/SC